CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro), Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Ailton Magalhães Filho conduziu a oração inicial. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Convite aos Vereadores para participarem dos eventos da Semana Municipal de Promoção da Saúde Bucal, a ser realizada nos dias 22 à 28 de outubro; 02) Atestado de licença médica por 15 dias à Vereadora Nastenka Georgina Ferreira por motivo de cirurgia ortopédica; 03) Propositura de moção de louvor (Vereador Antônio Claret dos Santos) aos Policiais Militares Sargento Ângelo Eugênio de Carvalho, Cabo Elder Paulo de Andrade e Cabo Abder Martins Silva Ferreira, da 6ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário pela brilhante operação na tarde do dia 17 de outubro na BR-254, operação na qual foi apreendida grande quantidade de maconha. A propositura foi autorizada e os seguintes Vereadores a subscreveram: Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Os Vereadores Antônio Carlos Nogueira e Ennio Mendes de Siqueira deram entrada a requerimentos não constados no informativo e, para que os mesmo pudessem ser conhecidos e analisados pelos demais Edis, o Presidente inverteu a pauta, deixando a votação dos requerimentos para o fim da reunião. Em seguida, o Presidente concedeu o uso da tribuna ao Gerente do Distrito Regional da COPASA de Lavras, Sr. José Eli de Sousa, a fim de prestar esclarecimentos solicitados, através de ofício, pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. Direcionaram a palavra ao convidado os seguintes Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio

Claret dos Santos, Elias Freire Filho, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado e Antônio Marcos Possato. O Presidente solicitou que a Secretaria desta Casa remetesse ofício ao Presidente Estadual da Copasa para que a empresa forneça e explicite seu lucro mensal em Lavras. Outro convidado da noite foi o Doutorando da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Sr. Lucas Cardoso, que explanou a respeito da situação do esgoto na cidade, a pedido da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira. Este convidado, a convite do Presidente, compôs Mesa da sessão e também direcionou perguntas ao Gerente da Copasa. Fizeram uso da palavra após a explanação do estudante os seguintes Vereadores: Carlos Lindomar de Sousa, em nome da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira e em seguida por si mesmo, e Antônio Claret dos Santos. O Presidente agradeceu a presença dos convidados e deu sequência à reunião. O Vice-Presidente fez uso da palavra convidando todos os Vereadores a cidadãos lavrenses a participarem do 2° Encontro Nacional de Motociclistas que ocorrerá na Praça da Estação, nos dias 03, 04 e 05 de novembro do ano em curso. O cidadão Bruno Alcântara, um dos Coordenadores do evento, fez uso da tribuna para ressaltar a importância do evento para a cidade, agradecer os patrocinadores e apoiadores, e convidar, mais uma vez, toda população de Lavras a participar desta grande festa. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, em nome de todos os Vereadores, agradeceu a presença do representante dos organizadores e salientou a relevância do evento para o município. Em seguida, o Presidente solicitou esclarecimento do Assessor Jurídico a respeito da questão de ordem levantada pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Este Edil questionou se poderia fazer parte da CPI da Copasa. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano, explanou sobre a questão levantada, a qual segue grafada *ipsis litteris "Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O Regimento Interno, a partir do art. 100, disciplina a questão das Comissões Parlamentares de Inquérito. A única possiblidade, nem é regimental, decorre até de uma interpretação constitucional, é no sentido da substituição pela vaga de outro... pela saída de outro membro. Quando o Vereador proponente, requerente da Comissão, faz o requerimento ele já especifica a quantidade de membros. Então aceitar, admitir e até votar a inclusão de um Vereador extrapolando o número de membros inicialmente previsto e requerido pelo requerente vai violar o próprio requerimento. Então a única possibilidade é a substituição".* O Vereador Ennio Mendes de Siqueira compreendeu a situação e disse que vai acompanhar a CPI. O Presidente ainda apontou a questão de ordem levantada pelos Vereadores Antônio Carlos Nogueira e Antônio Marcos Possato, que solicitaram, caso haja aprovação do Plenário, adiantamento do reunião do dia 13 de novembro para o dia 10 de novembro, por motivo de viagem. O Presidente questionou o Assessor Jurídico se em casos como este cabe ouvir o Plenário. A resposta do Assessor segue grafada *ipsis litteris "Sr. Presidente, eu entendo que não. O Regimento é claro em seu art. 120, parágrafo único, que as reuniões ocorrem nas segundas feiras e que é postergada, no*

*primeiro dia útil seguinte, nos casos de feriado. Então não há vazio legislativo, não há omissão do Regimento, o Regimento é expresso neste sentido. Há disposição que se usa corriqueiramente da soberania do plenário, de fato, o plenário é soberano, mas dentro dos limites do Regimento. Eu não vejo possibilidade do plenário votar, antecipar uma reunião, principalmente em um dia que não é feriado, não é ponto facultativo né?! Então, realmente, infelizmente, o meu parecer é no sentido de que seria impossível se quer colocar em votação".* O Presidente agradeceu a explanação do Assessor Jurídico e deu segmento à pauta. Entraram com proposituras os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Ubirajara Cassiano Rocha, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Elias Freire Filho, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Antônio Carlos Nogueira. O Presidente colocou os requerimentos em votação e todos foram aprovados por unanimidade. A Vereadora Daiana Garcia fez a leitura do Projeto de Indicação de sua autoria que **"Dispõe sobre a apreensão, cadastramento e registro de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural no município de Lavras"**. O Secretário sugeriu que a autora colocasse os quesitos valor e quem fará serviço em processo licitatório, a fim de eliminar qualquer empecilho jurídico. O Presidente entendeu o posicionamento tanto da autora quanto do Secretário e lembrou que, como é um Projeto de Indicação, o Executivo fará as adaptações necessárias para que volte para a Casa e seja votado. Os Vereadores João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa fizeram uso da palavra ressaltando a importância deste projeto para o município. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira entrou com Moções de cumprimento aos Párocos das Igrejas Matriz de Santana, Nossa Senhora de Fátima, São Sebastião, Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Auxiliadora pelas belíssimas celebrações em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida e pelos 300 anos da aparição de sua imagem. Os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Antônio Carlos Nogueira subscreverem a Moção Vereador Sebastião dos Santos Vieira. O Vereador Antônio Claret dos Santos entrou duas moções: 01) Moção de Louvor ao professor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Dany Flávio Tonelli, a qual subscreveram os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Marcos Possato e Elias Freire Filho; e 02) Moção de Louvor ao estudante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFLA, Eduardo Lordelo Volpato, a qual subscreveram os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Possato e Elias Freire Filho. Os Vereadores proponentes puderam, cada um, fazer uso da palavra por dois minutos para justificar tais moções. Recursos encaminhados à Mesa Diretora: 01) Projeto de Resolução nº 102/2017 (Autoria da Mesa Diretora) que **"Nega provimento ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, nos autos do Projeto de Lei nº 047/2017, que**

**"Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade e dá outras providências".** O Secretário proferiu a leitura do Parecer emitido pela Mesa. Através dele concluiu-se que tal projeto é inconstitucional e ilegal. O Vereador proponente fez o uso da palavra sustentando seu recurso e garantindo não ser o mesmo ilegal tão pouco inconstitucional. O Presidente colocou a resolução em votação nominal. Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado e Elias Freire Filho. Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Ailton Magalhães Filho. Com 11 (onze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, a resolução foi aprovada. 02) Projeto de Resolução nº 103/2017 (Autoria da Mesa Diretora) **"Nega provimento ao recurso interposto pelo Vereador Antônio Claret dos Santos, nos autos do Projeto de Lei nº 046/2017, que "Torna obrigatório que o terceiro dígito, no painel de preços e nas bombas medidoras, dos preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados no Município, seja zero e dá outras providências".** A Segunda Secretária proferiu a leitura da resolução e em seguida o Vereador proponente fez uso da palavra em defesa de seu Projeto. O Vereador Antônio Marcos Possato sugeriu que o Assessor Jurídico tecesse comentários a respeito do Projeto. O entendimento do Assessor Jurídico segue grafado *ipsis litteris "Sr. Presidente, é sempre um prazer voltar a esta tribuna. Obviamente que eu não vou fazer nenhum comentário ao mérito do projeto, até porque eu acho que é louvável, né, toda atitude, todo projeto que visa melhorar a situação da população. Tenho minhas convicções, não necessariamente neste sentindo, mas vou me ater às questões legais. É importante frisar que este é o segundo projeto do proponente, Vereador Coronel Claret. O primeiro projeto, muito similar, extirpava o terceiro dígito. Nesta oportunidade existe um voto, palavra do Vereador Carlos Lindomar, até baseado num parecer da cidade de Belo Horizonte, salvo engano, que estabelecia parâmetros bastante claros acerca da inconstitucionalidade e da ilegalidade. A Constituição Federal estabelece que algumas matérias, entre elas a que nós estamos tratando, sejam discutidas e sejam regulamentadas por Lei Federal. A Lei Federal neste caso delega ANP que o faz através da Resolução, se não me engano, n° 41, em seu art. 20, a mecânica relativa ao terceiro dígito das bombas de combustível. Este então foi o voto do Vereador Carlos Lindomar seguido pelos Vereadores Dr. Sebastião e Antônio Marcos Possato. Ainda antes da votação, o Vereador Coronel Claret retira o seu projeto e faz um novo, desta vez modificando o texto e ao invés de extirpar o terceiro dígito ele obriga que o terceiro dígito seja zero. Me parece, esse foi o meu parecer opinando ao Presidente pela devolução, que a questão é a mesma. A questão é a ingerência do poder público municipal na resolução.*

*E qual o problema da ingerência na resolução? É exatamente que a resolução só o faz, só regulamenta porque ela tem essa delegação da Lei Federal e que só pode fazê-lo porque existe uma determinação constitucional para tanto, salvo engano, art.22, inciso I. Então, a questão é muito simples para mim, não se estabelecer que não exista o terceiro dígito ou que este terceiro dígito vá ser zero, mas avançando um pouquinho na questão do entendimento até retratando um pouco mais do que foi discutido na reunião da Mesa Diretora agora há poucos instantes, isso é uma questão de mercado, em verdade, é uma questão de mercado, o fato de um lojista dono de posto de combustível ter que colocar um terceiro dígito zero ou não poder usar o terceiro dígito, não implica que ele não possa utilizar o preço que ele quer. O Vereador Evandro fez uma pergunta que, até disse pro Vereador João Paulo, as vezes a gente gasta aí meia hora para fazer uma explanação e uma frase mata a situação né?! Bom, eu quero dizer que ele não tendo o terceiro dígito, 3,99, 3,999, ele não pode passar para 4? Pode, não tem nada que impeça ele de passar para 4. Então, é, no meu entendimento a ideia muito bacana, uma ideia muito boa, mas encontra esse problema de viés constitucional e ilegal, mas o que nós estamos discutindo aqui ainda não é nem o meu parecer que foi acatado pelo Presidente, o que nós estamos discutindo aqui agora é o parecer da Mesa Diretora e uma resolução que foi feita baseando-se nessa, nesse parecer, mas que acatou que qualquer maneira o meu parecer inicial que, por sua vez, se baseou no parecer apresentado pelo próprio Vereador Carlos Lindomar. Então, Sr. Presidente, são as considerações que eu tenho a fazer mas fico à disposição para qualquer discussão".* Finalizada a explanação do Assessor Jurídico, o proponente teve direito a réplica, fazendo, então, o uso da palavra. Em seguida, o Presidente colocou a resolução em votação. Votaram a favor da resolução os seguintes Vereadores: Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram contra a resolução os seguintes Vereadores: Alessandro Furtado Silva, Antônio Claret dos Santos, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. Obtendo 10 (dez) votos favoráveis e 06 (seis) contrários, a Resolução foi aprovada. Projetos aguardando Parecer: 01) Projeto de Resolução nº 072/2017 **"Prestação de Contas do Executivo – Exercício 2015".** O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento informou que será aberta vista ao Ex-Prefeito Silas Costa Pereira e solicitou ao Tribunal de Contas prorrogação de prazo para análise desse processo. 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2017 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental".** Permanece sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. **Projeto aguardando parecer na emenda**: 01) Projeto de Lei nº 024/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de**

**Lavras com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS".** Permanece sem parecer. **Projetos em 1ª discussão e votação**: 01) Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências".** O proponente solicitou sobrestamento. 02) Projeto de Lei nº 021/2017 (Substitutivo) (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de Ação governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2018-2021".** O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento informou a existência de duas novas emendas que não foram analisadas, adiando a discussão para a próxima reunião. 03) Projeto de Lei nº 022/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2018, e dá outras providências"**. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou nova emenda e, consequentemente, o Projeto voltou às Comissões para análise. 04) Projeto de Lei nº 023/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei 3.625, de 17 de dezembro de 2009 e dá outras providências"**. O Vereador Elias Freire Filho solicitou vista na emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, a qual foi concedida pelo Presidente. 05) Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2017 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes Ambientais de Materiais Recicláveis de Lavras".** O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou votação em regime simplificado. O Presidente colocou esta solicitação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Secretário proferiu a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão e fizeram uso da palavra para discutir sobre o Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira e Evandro Oliveira Miranda. O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou prorrogação dos trabalhos até a realização da terceira parte. O Presidente colocou a solicitação do Vereador em votação a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou que na redação final do Projeto, conste a assinatura do Vereador Elias Freire Filho. O Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projetos sobrestados: 01) Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 07/2017 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providencias".** 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2017 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bioengenharia Aplicada à Reabilitação Humana".** 03) Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que **"Institui o Dia do Advogado Criminalista".** 04) Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2017 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Torcedores do Flamengo - FLALAVRAS".** 05) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 008/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 328, de 16.07.2014, que**

**dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública e dá outras providências".** O Presidente informou seu comparecimento ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, acompanhado dos Vereadores Ailton Magalhães Filho e Carlos Lindomar de Sousa, onde encaminharam cópias dos Projetos que envolvem os servidores públicos municipais, além de convidar os membros e demais cidadãos a comparecerem na Audiência Pública que acontecerá na quarta-feira, 25 de outubro, às 18h30min, que tratará sobre tais Projetos. O Presidente concedeu início a terceira parte. Isto posto, desfrutaram da tribuna, por ordem de inscrição, os Vereadores Elias Freire Filho, Ailton Magalhães Filho e Ennio Mendes de Siqueira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| João Paulo Felizardo | Sebastião dos Santos Vieira |
| *(Presidente)* | *(Vice-Presidente)* |
| _____ | _____ |
| Antônio Claret dos Santos | Cristiane de Oliveira Costa Lasmar |
| *(Primeiro Secretário)* | *(Segunda Secretária)* |
| _____ | _____ |
| Evandro Oliveira Miranda | Antônio Carlos Nogueira |
| *(Primeiro Tesoureiro)* | *(Segundo Tesoureiro)* |
| _____ | _____ |
| Ailton Magalhães Filho | Alessandro Furtado Silva |
| _____ | _____ |
| Antônio Marcos Possato | Carlos Lindomar de Sousa |
| _____ | _____ |
| Daiana Garcia | Elias Freire Filho |

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Ennio Mendes de Siqueira | Matusalém da Silva Machado |
| _____ | _____ |
| Peterson Rodrigo da Silva Borges | Ubirajara Cassiano Rocha |